

PORTARIA N.º 20.096, DE 05/02/2024.

CONCEDE INSALUBRIDADE A SERVIDORA
CONTRATADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO ARTIGO 192 DA CLT E CONSIDERANDO O CONTIDO NO MEMORANDO N.º 147/24 – SEMAD/CST – COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CONTIDO NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 44.780/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora MARIA DA PENHA DE ANDRADE, matrícula n.º 38.068, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, o Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o Salário Mínimo, a partir de 26/09/2023.

Art. 2º O referido Adicional só será devido enquanto a Servidora estiver prestando serviços em condições insalubres, sendo certo que, cessando a insalubridade, extingue-se a obrigatoriedade do pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a de 26/09/2023.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de fevereiro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

